



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor da Parceria a ser estabelecida através de Termo de Fomento entre o Município de Uauá/BA e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá – APAE, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LIDINEIA DA SILVA ABREU**, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SEDE, para exercer as funções de Gestora do Termo de Fomento nº 001/2025, firmado entre o Município de Uauá/BA e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá – APAE.

Art. 2º São atribuições da gestora:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, comunicar imediatamente ao administrador público, a fim de que sejam adotadas as medidas previstas no art. 62, I e II da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal